## PREFEITURA DE ITAQUI - RS



## LEI MUNICIPAL Nº 4.414, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Revalida a doação de terrenos à Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Itaqui-RS - APPDI e fixa novo prazo para início das obras do loteamento popular.

O *PREFEITO DE ITAQUI*, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

## LEI

- **Art. 1º** Fica revalidada a doação de terrenos feita pelo Município de Itaqui a Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Itaqui, destinados a loteamento popular que em parte beneficiará membros da referida Associação, doação já realizada com base na Lei Municipal nº 4.165, de 29 de dezembro de 2015, imóveis objeto das matrículas º R-3 7646, R-3 7647, R-2 2161, R-3 2161, R-6 7657, R-5 7654, R-3 7659, R-3 7658, R-5 4674, R-7 5025 e R-7 5026.
- Art. 2º Os terrenos doados serão destinados a construção de 100 (cem) unidades habitacionais populares, sendo que, do público-alvo cadastrado será destinado o percentual de 30% (trinta por cento) para pessoas portadoras de deficiência, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.977/2009.
- Art. 3º A execução do programa habitacional em comento é de responsabilidade da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Itaqui-RS, de acordo com a habilitação junto ao Ministério das Cidades nº 247/2012.
- Art. 4º Fixa-se o prazo de cinco anos, contados da publicação desta Lei, para o início da execução do projeto de construção das unidades habitacionais pela Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Itaqui-RS.
- Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará na reversão dos bens imóveis descritos no art. 1º, para o patrimônio do Município de Itaqui.
- Art. 5º Revoga a Lei Municipal nº 4.356, de 17 de dezembro de 2018, que autorizava a retomada dos terrenos.
  - Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI

PUBLICAÇÃO: PERÍODO: 04-11-2019 a 19-11-2019 LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL